

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.**

CNPJ.06.082.303/0001-87

**PORTARIA IPSPMM 0524/2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,  
**RESOLVE:**

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO ESPECIAL INSALUBRE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO	INICIO PAGTO
42.234/2019	26/10/2018	26/10/2018	01/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL

**Art. 40, insiso 4º, III da C.F.(permanente) Red.EC 47 de 2004 (c/c Instr.Normativa SPS 01 de 22/10/2010**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

LUIZ FERNANDO BITAR AZEVEDO

CARGO / FUNÇÃO

ATENDENTE DE SAÚDE

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
17.553.086-5-SSP-SP	060.479.338-31	1.211.597.387-0	26/11/1968

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

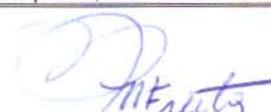
45.353.307/0001-04

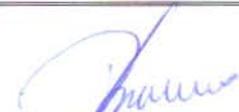
**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 19 de Junho de 2024

  
ROSANGELA AP. M. DE FREITAS  
Diretor Presidente

  
ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO  
Diretor Adm.Financeiro